



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA N. 051, DE 12 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a prorrogação de vigência da Portaria n. 003, de 13 de janeiro de 2025 a pedido da Presidente da comissão de processo administrativo disciplinar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 94, incisos III e XXX e 172 do Regimento Interno, e

Considerando o pedido formulado pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, por meio do PAe n. P2025/008866-0, acerca da prorrogação do prazo para conclusão dos seus trabalhos, em razão da necessidade de cumprimento dos prazos, bem como, do alto volume de demandas processadas nos departamentos de origem dos membros da referida Comissão,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a apresentação da conclusão dos trabalhos pela referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS de modo a dar conhecimento amplo.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO  
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **12/03/2025**, às **16:22**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

---

**Vistaram o processo**

**Henrique Vilalva da Silva** no dia **12/03/2025** às **16:59**

---

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=ANGd6nys1UuwBjQzPq4IA>



Incluído no processo n. P2025/009158-0 por VANESSA BRITO BARBOSA em 12/03/2025 às 14:26:19